

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.317

de 1º de outubro de 2024.

"Altera o Decreto nº 12.711 de 30 de setembro de 2022 que Constituiu o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo do Botuprev nº 276/2022,

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho de Administração do BOTUPREV, constituído pelo Decreto nº 12.711 de 30 de setembro de 2022, nos termos dos incisos I e II, do §2°, do artigo 140, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica renovado para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

Titulares

Suplentes

I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal:
 Juliana Cristina Seno da Silva
 Diego Lopes de Souza
 Murilo Rodrigues Percário - vigência até 1º/10/2028

Leonardo Gea Amaral Marisa Gomes de Araújo Cesar Pereira de Oliveira

II - Membros eleitos pelos segurados:
 Emerson Miranda
 Leonardo de Paula
 Bruno Silveira de Melo – vigência até 1°/10/2028
 Alexandra Leite dos Santos – vigência até 1°/10/2028

Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida Sandra Bicalho Tecchio

Art. 2°. O Conselho Fiscal do BOTUPREV, constituído pelo Decreto nº 12.711 de 30 de setembro de 2022, fica alterado e prorrogado para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

Titulares

Suplentes

 I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal: Tácita Mendonça Danielle Casonato

Guilherme Bollini Polycarpo Levi Rodolfo Fernandes

II - Membros eleitos pelos segurados:
 Ricardo de Melo Oliveira
 Camila Alves Pereira
 Juliarte Pereira de Oliveira

Juliano Bacchi Rodrigo Bernardo Andreia Cristina Amaral Dantas

Art. 3° Este Decreto entra nesta data.

Botucatu, 1º de outubro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de outubro de 2024, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente